ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 166 12023

APROVADO POR MANIMIDADE Sola das Seasos, em 18/1/20123

COLENDO PLENÁRIO,

O objetivo desta moção de pesar é lamentar profundamente o falecimento da auxiliar de limpeza **Marta Aparecida Leite**, de 54 anos de idade, em 03 de novembro deste ano. Ela era funcionária da empresa Cruzense, prestadora de serviços da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Nascida em Mogi das Cruzes, em 27 de julho de 1969, Marta era moradora de César de Souza e trabalhou na Câmara Municipal por três anos: primeiramente pela R S PA Gestão de Limpeza Empresarial Eireli, em seguida Garça e, mais recentemente a Cruzense.

Era de poucas palavras, mas sempre educada e prestativa com todos. Marta era muito querida pelos colegas de trabalho, vereadores e demais funcionários desta Casa de Leis.

Companheira de décadas do mecânico autônomo, Adeilson Pedro Santos com quem teve quatro filhos - Adeilson Junior (falecido), Robson (32 anos), Raissa (29 anos) e Rayani (19 anos).

Fumante há muitos anos, Marta passou a ficar com a saúde comprometida nos últimos 20 dias, segundo a filha Rayani. "Ela não comia e quase não bebia, reclamava de falta de ar, mas se recusava a ir ao médico", contou a jovem, informando que insistência de colegas de trabalho, especialmente de sua supervisora Alessandra é que a motivaram a procurar assistência médica. "Ela estava aguardando agendamento pela Secretaria de Saúde Municipal, mas numa crise de falta de ar levamos à UPA que por sua vez encaminhou para internação no Hospital Municipal de Brás Cubas", relatou Rauani. Na oportunidade, segundo a jovem veio o diagnóstico de tuberculose. De imediato iniciou-se o tratamento e segundo a filha, em poucos dias, foi observada melhora no quadro de Marta. "Ela estava comendo e conversando muito", contou Rayani.

Just .





Entretanto, segundo ela, poucos dias depois, Marta voltou a sentir falta de ar e mesmo com tentativas dos médicos o Hospital Municipal, ela não resistiu e acabou por falecer na madrugada do dia 03 de novembro, em decorrência de uma forte pneumonia.

Diante do Exposto é que:

Requeremos à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Ínclito Plenário, sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária Votos de Profundo Pesar pelo falecimento de Marta Aparecida Leite, em 03 de novembro de 2023.

Requeremos ainda, que do deliberado pelo Ínclito Plenário, seja dada ciência à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do Legislativo mogiano pelo lutuoso acontecimento, que deixa uma lacuna em nossa sociedade que jamais será preenchida.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de novembro de 2023.

FERNANDA MORENO

Vereadora – MDB

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN Vereador – PODE CARLOS LUCAREFSKI

Vereador – PV

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES Vereador – PL

> EDSON ALEXANDRE PEREIRA Vereador -MDB

> > EOSON DOS SANTOS Vereador – PSD

EDUARDO HIROSHI OTA

Vereador – PODE



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IDUIGUES FERREIRA MARTINS Vergador - PT

> INÊ\$ PAZ Vereadora – PSOL

**JOHNROSS JONES LIMA** Vereador - PODE

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Vereador -PL

JOSÈ LUIZ FURTADO

Vereador <del>✓</del>PL

JULIANO A AQUIAS BOTELHO

reador -PSB



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MARCELO PORFIRIO DA SILVA Vereador – PSDB

MARIA LUIZA FERNANDES Vereador – SD

MAURINO JOSÉ DA SILVA Vereador – PODE

MAURO DE ASSIS MARGARIDO Vereador – PSDB

MAURO MITSURO YOKOYAMA Vereador – PSDB

> MILTON LINS DA SILVA Vereador – PSD



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO, DE SÃO PAULO

Vereador – REPUBLIANOS

16 2 de

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE Vereador – PSD

> PEDRO HIĐEKI KOMURA Vereador – PSDB

VITOR SHOZO EMORI Vereador - PL

Mogi das Cruzes, em 09 de novembro de 2023.

**OFÍCIO GPE N.º 462/23** Ref. MOÇÃO n.º 166/23.

## **Prezados Familiares:**

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 166/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria da totalidade dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores Familiares da Sra. Marta Aparecida Leite